



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

Quinta-feira • 2 de Maio de 2024 • Ano XIX • Nº 4334

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTADO DA BAHIA
PALMEIRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Mais avanços, mais conquistas! Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024 PE PROCESSO ANUAL Nº 002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS - BA, através da Pregoeira designada pelo DECRETO Nº 104/2023 de 29/12/2023, a Srª SIRLEIDE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, torna público A licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 004/2024, tipo "**MENOR PREÇO LOTE**", Para a contratação de empresa especializada, hospitais e clínicas para prestação de serviços em atendimento médicos partos, cirurgias, serviços de internamento e exames laboratoriais, para pacientes que buscam tratamento através da secretaria municipal de saúde -FMS, conforme especificações do Termo de Referência. Frisa-se que ao presente pregão aplica-se a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, Data e horário do recebimento das propostas: das 08:00hs de 03/05/2024, até às 08:30 horas do dia 15/05/2024. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 15/05/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.palmeiras.ba.gov.br <editais>. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail palmeiraslicita@gmail.com/planejamento.comprasmp@hotmail.com. Palmeiras/Ba, 02 de Maio de 2024. Sirleide Ribeiro da Conceição- Pregoeira

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 150/2024

“Versa acerca de concessão de Licença
Prêmio à servidora pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

- Considerando a solicitação de concessão de licença da servidora abaixo indicada;
- Considerando que, após a regular tramitação administrativa, verificou-se que a servidora efetivamente possui direito à concessão da respectiva licença;
- Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio à servidora **Sra. Cristiane Mendonça de Souza**, pelo período compreendido de 02/05/2024 a 02/08/2024.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 02 de maio de 2024.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

